



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA
REVISÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA - EXERCÍCIO / 2021

PAe:	0005595-64.2020.4.01.8002
Assunto:	Primeira Revisão do Plano Anual de Auditoria - PAA/2021

Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Amazonas,

Trata-se do Plano Anual de Auditoria - PAA/2021 (11699382), da SJAM, elaborado em atendimentos aos Arts. 70 e 74, da CF/1988 e revisado em outubro de 2021, conforme dispõe o § 4º, do Art. 34, da [Resolução CNJ nº 309, de 11 de março de 2020](#) (Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna do Poder Judiciário) e o item 1.3, da [Resolução Presi. nº 57, de 12 de dezembro de 2017](#) (Estatuto da Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região).

Durante o desenvolvimento das ações de auditoria planejadas para o exercício de 2021 ocorreram fatos que priorizaram algumas ações em detrimento de outras incluídas no PAA.

Diante desse contexto, o Nuaud/AM revisou seu planejamento e direcionou as novas ações para contas e processos de trabalho expressivos que representam maiores riscos e relevância. As ações de auditoria constantes neste PAA/2021 foram orientadas pelo Plano de Auditoria a Longo Prazo/PALP-TRF1, quadriênio 2018-2021 (11603171), e podem ser revisadas e realinhadas às mudanças no contexto organizacional.

As alterações, abaixo detalhadas, visam: priorizar ações em atividades de risco expressivo, atender a norma vigente e agregar valor à Gestão Administrativa objetivando maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência dos atos institucionais.

No Anexo I, consta o quadro que discrimina as ações de auditorias e os monitoramentos.

**INCLUSÃO no PAA/2021 - 11699382**

**12.1 - AÇÃO** - Monitoramento das recomendações na Gestão de Contratos Administrativos sob o aspecto da materialidade quantitativa, risco e relevância, visando a conformidade das contas / 2021.

**OBJETIVO** - Monitorar a implementação das recomendações do exercício de 2020.

**13.1 - AÇÃO** - Monitoramento das recomendações nas Avaliações Preventivas dos processos licitatórios sob o aspecto da materialidade quantitativa, risco e relevância, visando a conformidade das contas / 2021.

**OBJETIVO** - Monitorar a implementação das recomendações do exercício de 2020.

**21 - AÇÃO** - Avaliação dos controles internos e da conformidade relacionados aos processos de reposição ao erário de servidores e magistrados da SJAM.

**OBJETIVO** - Identificar e avaliar os pagamentos indevidos, as reposições ao erário, a conformidade dos atos de gestão e a eficiência dos controles internos utilizados pelas Unidades Auditadas.

**EXCLUSÃO do PAA/2021 - 11699382**

**7 - AÇÃO** - Auditoria nas despesas relacionadas aos credenciados do Pró-social.

**OBJETIVO:** Avaliar a conformidade das despesas relacionadas aos serviços médicos, odontológicos, laboratoriais e tratamentos seriados, ocorridas no primeiro semestre de 2021, confrontando com as normas, memórias de cálculo e tabelas acordadas no Termos de Credenciamentos.

**ALTERAÇÃO DE ESCOPO do PAA/2021 - 11699382**

**15 - AÇÃO PLANEJADA** - Avaliação da Acessibilidade dos Tribunais e Conselhos - Doc. SEI nº 11699206 - Nacional de Justiça - CNJ / Instalações físicas e informações.

**OBJETIVO** - Mapear o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça Federal às pessoas com deficiência.

**15 - AÇÃO REALIZADA** - Avaliação da Acessibilidade Digital do Poder Judiciário - Decisão CNJ 13333749 .

**OBJETIVO** - Avaliar, no âmbito da SJAM a Acessibilidade Digital, especialmente em relação às medidas adotadas para cumprimento das exigências da Lei n. 10.098/2000, do Decreto n. 5.296/2004, da Resolução CNJ n. 401/2020 e das normas técnicas da ABNT aplicáveis - (Plano de Trabalho - CNJ - 13361406)

**ENCAMINHAMENTO**

Ante o exposto, submete-se a presente programação à aprovação do Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Amazonas.

Na oportunidade solicita-se que o PAA/2021 revisado seja encaminhado à Secretaria Administrativa para ciência das unidades administrativas.

*Cláudia Antônia Dantas Martins*  
Diretora do Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud/Diref/SJAM

**APROVAÇÃO DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS**

Aprovo a revisão do Plano Anual de Auditoria - PAA 2021 - ANEXO I.

Remeta-se à Secretaria Administrativa / SECAD, para conhecimento das unidades administrativas da SJAM.

Divulgue-se no sítio eletrônico, link da *Transparência - Auditoria Interna*, da SJAM na Internet.

**RICARDO AUGUSTO CAMPOLINA DE SALES**  
Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Amazonas/SJAM

**ANEXO I**

**AÇÕES DE AUDITORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021**  
(Elaborado em conformidade com o Art. 38, da Resolução CNJ nº 309, de 11/03/2020)

Item	MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - 2021 / 2016	AÇÕES/ PROCESSOS AUDITÁVEIS	MODALIDADE	OBJETIVO	RISCO	PERÍODO/ CRONOGRAMA	UNIDADES RESPONSÁVEIS
1	Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa / Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Acompanhamento e verificações das decisões e acórdãos do TCU e orientações da SECAU/TRF1, para fins de aplicação e cumprimento na SJAM - RECOMENDAÇÕES	Acompanhamento	Acompanhar as decisões, acórdãos, orientações e o cumprimento pela SJAM, bem como orientar as unidades auditadas a adotar os procedimentos corretos.	1) Contas dos gestores julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU; 2) Descumprimento de determinações do TCU para a SJAM	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	NUAUD/SEAUG/SEAUP
2	Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa / Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Acompanhamento e conferência das atualizações do Rol de Responsáveis	Auditoria Contínua	Acompanhar bimestralmente as atualizações do Rol de Responsáveis, no SIAFI, para a inclusão dos dados no Portal da Transparência da Seccional	1) Contas dos gestores julgadas irregulares; 2) Apreciação com ressalvas pelo TCU, tendo em vista as determinações da IN 84/2020.	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	NUAUD / SEAUG
3	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira / Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Avaliação dos arquivos gerados pelo sistema da folha de pagamento, abrangendo as rubricas que apresentam maiores riscos - servidores e magistrados	Auditoria Contínua	Conferir, por amostragem, os arquivos gerados no Sepag, visando avaliar a conformidade, a competência e a exatidão, dentre outras afirmações, relacionadas aos pagamentos de pessoal	1) Pagamentos indevidos e em desacordo com as normas relacionadas à matéria; 2) Distorções relevantes nas contas com reflexos nas demonstrações contábeis.	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	SEAUP
4	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira / Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Avaliação das informações geradas pela Secap; confronto de dados com os arquivos do sistema da folha de pagamento que tratam do pagamento da GAJU.	Auditoria Contínua	Avaliar a conformidade das informações, apurações e pagamentos da GAJU considerando as afirmações de CORTE, OCORRÊNCIA, EXATIDÃO, dentre outras afirmações, relacionadas a essas despesas.	1) Pagamentos indevidos e em desacordo com as normas relacionadas à matéria; 2) Distorções relevantes nas contas com reflexos nas demonstrações contábeis.	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	SEAUP/NUAUD
5	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira / Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Monitoramento das recomendações da Auditoria Contínua/2020 nas folhas de pagamento analisadas, inclusive acerca dos controles internos da SEPAG	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações encaminhadas no Relatório de Achados/2020.	1) Não implementação das recomendações, o que pode gerar outros desvios de conformidade e/ou distorções relevantes.	01 a 30 de Abril	SEAUP/NUAUD
6	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira / Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Monitoramento das recomendações da Auditoria na Gestão dos Credenciamentos da área de saúde do Pró-social. PAe 0000400-98.2020.4.01.8002	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações elencadas no quadro de resultados nº 10241857 - Anexo I	1) Termos de Credenciamento firmados sem os critérios determinados pela IN-18-07 (desvio de conformidade).	01 de Fevereiro a 31 de Março	SEAUP/NUAUD
7	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira / Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Auditoria nas despesas relacionadas aos credenciados do Pró-social. <b>EXCLUÍDO</b>	Auditoria	Avaliar a conformidade das despesas relacionadas aos serviços médicos, odontológicos, laboratoriais e tratamentos seriados, ocorridas no primeiro semestre de 2021, confrontando com as normas, memórias de cálculo e tabelas acordadas no Termos de Credenciamentos.	1) Pagamentos indevidos e em desacordo com as normas do TRF1; 2) Pagamentos em desacordo com as tabelas; valores determinados pelo TRF1; 3) Distorções relevantes nas contas com reflexos nas demonstrações contábeis.	01 de julho a 31 de agosto	SEAUP/NUAUD
8	Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa / Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Acompanhamento (semanal) no sistema e-Pessoal / TCU para identificar lançamentos, justificativas e arquivamento dos possíveis indícios de irregularidade identificados pelo TCU na análise das Folhas de pagamento.	Acompanhamento e Monitoramento	Conferir o cadastramento dos indícios de irregularidade informados pelo TCU, as justificativas da SJAM e a instrução dos processos registrados no e-Pessoal.	1) Descumprimento das recomendações; 2) Indícios de irregularidades sem justificativas para o TCU; 3) Ressalvas nas contas; 4) Concessão de benefícios indevidos.	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	SEAUP/NUAUD
9	Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa / Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Avaliação dos controles internos e da conformidade dos processos administrativos que tratam de concessão de aposentadorias e pensões aos servidores e dependentes, sujeitos a registro no TCU.	Auditoria Contínua	Certificar a regularidade e emitir parecer sobre a legalidade nos procedimentos administrativos de concessão de aposentadorias e pensões.	1) Fragilidades e desconformidades nos procedimentos de concessão de aposentadorias e pensões.	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	SEAUP/NUAUD
10	Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa / Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Avaliação dos controles internos e da conformidade dos processos administrativos que tratam de ingressos de novos servidores, sujeitos a registro pelo TCU.	Auditoria Contínua	Certificar a regularidade dos procedimentos de ingresso e do encaminhamento ao TCU.	1) Registro de Informações equivocadas; 2) Pagamentos indevidos a servidores.	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	SEAUP/NUAUD
11	Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa / Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Avaliação nas ações da Seccional, relacionadas à Obras e Reformas e Serviços de Engenharia considerando a materialidade quantitativa, risco e relevância, visando a Auditoria de Contas /2021.	Auditoria Contínua	Avaliar as contratações e execução das obras, reformas e serviços de engenharia, bem como a instrução processual relacionados ao objeto avaliado, previstos no planejamento da SJAM.	1) Gestão de recursos públicos de forma ineficiente, ineficaz ou sem efetividade; 2) Contratações e pagamentos indevidos ou irregulares.	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	SEAUG/NUAUD
12	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Avaliação na Gestão de Contratos Administrativos sob o aspecto da materialidade quantitativa, risco e relevância, visando a Auditoria de Contas / 2021.	Auditoria Contínua	1) - Avaliar as ocorrências dos atos, a regularidade dos processos administrativos de contratações de bens e/ou serviços de 2021.	1) Procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes, especialmente a Lei 8.666/1993, Resolução nº 331/1994 (Responsabilidades do Executor dos Contratos) e Cláusulas Contratuais.	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	SEAUG

12.1	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Monitoramento da recomendações na Gestão de Contratos Administrativos sob o aspecto da materialidade quantitativa, risco e relevância, visando a conformidade das contas / 2021.	Monitoramento	1) Monitorar a implementação das recomendações do exercício de 2020.	1) Não implementação das recomendações, o que pode gerar outros desvios de conformidade e/ou distorções relevantes.	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	SEAUG
13	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Avaliação Preventiva nos processos licitatórios sob o aspecto da materialidade quantitativa, risco e relevância, visando a Auditoria de contas / 2021.	Auditoria Contínua	1) - Avaliar as ocorrências dos atos, a regularidade dos procedimentos licitatórios de bens e/ou serviços de 2021.	1) Procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes relacionadas a matéria.	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	SEAUG
13.1	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Monitoramento das recomendações nas Avaliações Preventivas nos processos licitatórios sob o aspecto da materialidade quantitativa, risco e relevância, visando a conformidade das contas / 2021.	Monitoramento	1) - Monitorar a implementação das recomendações do exercício de 2020.	1) Não implementação das recomendações, o que pode gerar outros desvios de conformidade e/ou distorções relevantes.	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	SEAUG
14	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Ação compartilhada de Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas Anuais de 2020 (Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial) - SEI nº 11584653.	Auditoria Integrada com conformidade - Contas Anuais/2021	Assegurar que as Demonstrações Contábeis (DC) estão de acordo com as normas aplicáveis a matéria e livres de distorções relevantes, causadas por erro ou fraude, e que as transações subjacentes às DC estão em conformidade com as leis, regulamentos e princípios aplicáveis.	1) Distorções relevantes, por erro ou fraudes, nas Demonstrações Contábeis/2021; 2) Demonstrações contábeis elaboradas em desacordo com as normas contábeis e marco regulatório aplicável; 3) Desvio de conformidade nas transações subjacentes (atos de gestão).	01/janeiro a março/2021 e Agosto/2021 a 31/12/2021	NUAUD / SEAUG / SEAP
15	Garantia dos Direitos de Cidadania	Avaliação da Acessibilidade Digital do Poder Judiciário - Decisão CNJ 13333749  <b>ESCOPO ALTERADO</b>	Auditoria Coordenada - CNJ	Avaliar, no âmbito da JFAM, a Acessibilidade Digital, especialmente em relação às medidas adotadas para cumprimento das exigências da Lei n. 10.098/2000, do Decreto n. 5.296/2004, da Resolução CNJ n. 401/2020 e das normas técnicas da ABNT aplicáveis - (Plano de Trabalho - CNJ - 13361406)	1) Descumprimento das leis nºs 10.098/2000 Decreto nº 5.296/2004, bem como da Resolução CNJ nº 410/2020 e normas técnicas da ABNT.	01 de Julho a 30 de Setembro	NUAUD / SEAUG
16	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária / Aperfeiçoamento da gestão de pessoas / Aperfeiçoamento da Gestão orçamentária e financeira	Prestação de apoio técnico em consultas dos gestores sobre temas relacionados à gestão de pessoas, contratos, licitações, gestão de riscos, governança, dentre outros.	Consultoria	Atender às dúvidas e consultas da Gestão, respeitando os limites impostos pelas normas vigentes.	1) Atuação da Gestão em desacordo com as normas e jurisprudências; 2) Atuação da AI em atos que possam configurar cogestão, sem observância das atividades de controle interno e auditoria interna.	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	NUAUD / SEAUG / SEAP
17	Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa.	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN / 2020	Projeto	Elaborar o Relatório de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2020.	1) Descumprimento dos dispositivos da Resolução CNJ nº 309/2020.	01 de março a 30 de junho	NUAUD / SEAUG / SEAP
18	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Aprimoramento da organização e das práticas de gestão estratégica da Justiça Federal	Projeto	Elaborar o Relatório Longo de Auditoria de Contas - RAC / 2020 para encaminhar à Secau/TRF1 e certificar as contas dos gestores.	1) Descumprimento dos dispositivos da IN TCU nº 84/2020.	01 de janeiro a 31 de março	NUAUD / SEAUG / SEAP
19	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Aprimoramento da organização e das práticas de gestão estratégica da Justiça Federal	Projeto	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAA 2022 - Desenvolver trabalhos com o objetivo de avaliar os atos da gestão: governança, gestão de riscos, planejamento estratégico, gestão orçamentária, financeira patrimonial e operacional (no que couber), TI, gestão de pessoas, aspectos de efetividade, eficácia, eficiência e economicidade e orientar gestores.	1) Escolhas inadequadas nas ações a serem realizadas nas auditorias.	01 de outubro a 30 de novembro	NUAUD / SEAUG / SEAP
20	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Capacitação servidores que atuam na Unidade de Auditoria Interna	Capacitação	Treinar os servidores do Nuaud através de cursos (presenciais ou EAD) seminários, palestras e congressos, visando o desenvolvimentos das habilidades e competências, considerando no mínimo 40 horas / aulas anuais, nos termos da Resolução CNJ nº 309/2020.	1) Descumprimento do art. 71, da Resolução do CNJ nº 309/2020. 2) Realização de trabalhos deficientes e inconsistentes, que não agregam valor à Gestão.	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	NUAUD / SEAUG / SEAP
21	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Avaliação dos controles internos e da conformidade relacionados aos processos de reposições ao erário dos servidores e magistrados da SJAM.	Auditoria Operacional e de Conformidade	Identificar e avaliar os pagamentos indevidos, as reposições ao erário, a conformidade dos atos de gestão e a eficiência dos controles internos utilizados pelas Unidades Auditadas.	1) Descumprimento da <a href="#">Lei 8.112, de 11/12/1990</a> e <a href="#">Resolução CJF 68/2009</a> ; 2) Deficiência nos controles internos da gestão.	01 de Julho a 31 de julho	NUAUD / SEAUG



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Antonia Dantas Martins, Diretor(a) de Núcleo**, em 11/10/2021, às 13:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Campolina de Sales, Diretor do Foro**, em 11/10/2021, às 14:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14209023** e o código CRC **C2E94340**.